



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental – IBRAM
Assessoria de Comunicação

Boletim de Pessoal de 3 de janeiro de 2018.

INSTRUÇÃO Nº 1, DE 3 DE JANEIRO DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, nos termos da Lei nº Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Resolve:

Art. 1º Criar comissão para o recebimento e conferência de 203 microcomputadores HP PRODESK, com teclado, mouse e monitor LED 21.5", da empresa **LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 12.477.490/0001-09, no valor total de **R\$ 865.186,00 (oitocentos e sessenta e cinco mil cento e oitenta e seis reais)**, conforme Notas de Empenho 2017NE00729 (4206033) e 2017NE00730 (4206073).

Art. 2º A comissão será composta por: RICARDO HENRIQUE SOUSA MOREIRA, Técnico de Atividades de Meio Ambiente, Especialidade Técnico em Contabilidade, matrícula 264.405-3; JOÃO FERREIRA JÚNIOR, Analista de Atividades de Meio Ambiente, Especialidade Analista Administrativo, matrícula 264.658-7; DANIEL DO CARMO FIGUEIREDO, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, Especialidade Agente Administrativo, matrícula nº 192,168-X.

Art. 3º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

At. 4º Esta Instrução entra em vigor na data da assinatura.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES
Presidente do Instituto Brasília Ambiental